

Confira em nosso ebook as mudanças e inovações que impactam diretamente segurados, seguradoras e outros atores do mercado.

- **Interpretação e proteção ao segurado** – Contratos e documentos serão interpretados sempre em favor do segurado, garantindo maior transparência e segurança jurídica.
- **Legislação aplicável e resolução de litígios** – Os contratos de seguros seguirão exclusivamente a legislação nacional, com possibilidade de arbitragem e outras formas de resolução de conflitos.
- **Subscrição e avaliação de risco** – Seguradoras devem adotar critérios claros e evitar práticas discriminatórias, enquanto os segurados precisam fornecer informações precisas na proposta.
- **Aviso e regulação de sinistro** – Sinistros devem ser comunicados imediatamente à seguradora, que terá até 30 dias para concluir a regulação, salvo casos complexos.
- **Prescrição de ações** – Prazos para ações judiciais foram definidos: um ano para cobrança de prêmios e três anos para beneficiários ou terceiros exigirem indenizações.
- **Resseguro e cessão de carteira** – O contrato de resseguro é automaticamente aceito em 20 dias; cessão de carteira exige aprovação da Susep e garantia de continuidade ao segurado.
- **Transferência do interesse segurado** – A transferência do seguro exige consentimento da seguradora quando o novo titular representar aumento significativo do risco.

[Baixar e-book](#)

Fonte: Machado Meyer, em 10.12.2024